

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3318 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de novembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 045/2017 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2017, tendo como objeto **Serviços de Criação Artística e Locação da Programação Visual Decorativa do Natal 2017, da cidade de Tabocas do Brejo Velho, composto por 01 (um) conjunto de 50 (cinquenta) peças desenvolvidas em ferro modelado c/ aplicação de cordas luminosas exaltando motivos natalinos em variados tamanhos e formas.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar a empresa **R. A. M. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.752.949/0001-67, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para execução total dos serviços contratados, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 045/2017 e do processo de inexigibilidade nº 008/2017, nas condições apresentadas, Tabocas do Brejo Velho - Ba, 01 de novembro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.